

RELAÇÃO DE DISCENTES DO PP GEO POR ORDEM DE PRIORIDADE PARA CONCESSÃO DE BOLSA

REFERÊNCIA 2022

REGRA GERAL:

As bolsas disponíveis no ano de referência serão distribuídas inicialmente para os alunos de turmas anteriores, respeitada a condição: candidatos em fila de espera, classificados de acordo com os critérios adotados em 2021.

As bolsas disponíveis serão distribuídas seguindo a seguinte sequência: 1. CAPES/DS; 2. CNPQ.

Para constituição da lista de prioridade adotar-se-á os critérios de prioridades para concessão definidos na Instrução Normativa Nº 2 – PP GEO/UFPE, Art. 10, Art. 11 e Art. 12 que Regulamenta os critérios para concessão e manutenção de bolsas de mestrado e doutorado CNPQ e CAPES/DS aos discentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Pernambuco, aprovado em 09 de setembro de 2016.

Alunos contemplados com bolsa CAPES/DS ou CNPQ por ordem de prioridade e que tenha aprovado seu projeto no edital FACEPE concederão a bolsa CAPES/DS ou CNPQ para o próximo da lista, respeitando o Art. 13 da Instrução Normativa Nº 2.

Art. 9º As bolsas concedidas pela CAPES/DS e/ou CNPq serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do PP GEO, de modo alternado, a todas as linhas, seguindo a ordem de classificação estabelecida no Resultado Final do Processo Seletivo, ainda que as maiores notas sejam de uma mesma e única linha.

I - Do total das bolsas CAPES/DS e/ou CNPq, serão garantidos para os alunos aprovados e classificados nas vagas de políticas de ação afirmativas o mesmo percentual utilizado como parâmetro no último Edital de Ingresso de Processo Seletivo para esta modalidade.

II – Finalizado o período de vigência da bolsa será convocado o aluno em lista de espera da mesma modalidade.

II – Na inexistência de alunos suficientes para ocupar o quantitativo de bolsas destinados às vagas de políticas de ações afirmativas, a bolsa será redistribuída para alunos aprovados e classificados em ampla concorrência.

Art. 10 O aluno contemplado deverá atender aos critérios descritos no Art. 11 e ao prazo estabelecido para apresentação de documentação de cadastro, inclusive da comprovação de afastamento integral de suas atividades sem vencimentos, quando aplicável, conforme Art. 4º.

Parágrafo Único: Em caso de não cumprimento do Art. 10, o aluno perderá o direito à prioridade e será reposicionado para o final de lista de espera até nova disponibilidade de bolsa, desde que manifestado interesse para permanência em lista de espera.

Art. 11 Para concessão de bolsa de estudo, serão aplicados os seguintes critérios: I – Para alunos ingressos:

- a) ter requerido bolsa ao PPGEQ;
- b) a classificação no Resultado Final do Processo de Seleção, na linha de pesquisa da bolsa;
- c) respeitadas as normas da CAPES e CNPq, não ter outra fonte de remuneração, nem vínculo empregatício, exceto se afastado sem vencimentos.

II – Para alunos com matrícula em curso, casos de primeira concessão (prioritários em relação aos novos alunos):

- a) ter requerido bolsa ao PPGEQ;
- b) desempenho nas disciplinas cursadas, não podendo apresentar conceito “C” ou conceito “D” em disciplina;
- c) ter uma publicação de trabalho acadêmico, na área de Geografia ou em área correlata, podendo ser em livro, periódico ou trabalho completo em anais de eventos;
- d) respeitadas as normas da CAPES, não ter outra fonte de remuneração nem vínculo empregatício, exceto se afastado sem vencimentos.

Art. 12 Alunos do primeiro período de curso contemplados com bolsa FACEPE passarão automaticamente a concessão para o candidato posterior na lista de prioridade, respeitado o que dispõe o Art. 9º e o Art. 10 deste regulamento.

Art. 13 Terão inicialmente prioridade para concessão de bolsa os alunos de turmas mais antigas em lista de espera.

Art. 14 O período de vigência das bolsas concedidas aos alunos estará em consonância com o que determina o regulamento das agências financiadoras (via de regra, até 24 meses para o mestrado e até 48 meses para o doutorado), tendo como prazo máximo o período regular para defesa da Dissertação/Tese, independentemente de haver ou não prorrogação do prazo final de conclusão do curso.

RELAÇÃO DE ALUNOS DO DOCTORADO PPGEQ POR ORDEM DE PRIORIDADE QUE APRESENTARAM REQUERIMENTO DE BOLSA 2022

| ALUNO | LINHA | SITUAÇÃO DE BOLSA |
|-------------------------------------|--------------|--------------------------|
| ÍTALO D'ARTAGNAN ALMEIDA | L4 | CAPES |
| RICLAUDIO SILVA SANTOS | L1 | CAPES |
| KAIO CÉSAR DE OLIVEIRA TAVARES | L1 | CAPES |
| MARTA ELIZABETH GUERRA CORRÊA UCHÔA | L1 | CAPES |
| CASSIO EXPEDITO GALDINO PEREIRA | L3 | CAPES |
| JOALYSSON SEVERO BATISTA | L3 | CAPES |
| JOSÉ ROBERTO HENRIQUE SOUZA SOARES | L2 | CAPES |
| MARIA DA GLÓRIA VIEIRA ANSELMO | L1 | CAPES |
| PAULO LUCAS CÂNDIDO DE FARIAS | L1 | CAPES |
| VERÔNICA AMARAL GURGEL | L1 | CAPES |
| EMELY CHRISTINE SULINO DE MELO | L3 | CAPES |
| JOANNA AMARANTE SILVA CAVALCANTI | L3 | CAPES |
| FABIANA LEMOS SANT'ANA | L1 | CAPES |
| EDUARDO BARBOZA DE SOUZA | L4 | FACEPE |
| CÍCERO LUCIANO FERREIRA DE CASTRO | L4 | FACEPE |

| | | |
|-----------------------------------|----|--------|
| JONAS HERISSON SANTOS DE MELO | L1 | FACEPE |
| CAMILLA ARYANA DA SILVA MONTE | L2 | FACEPE |
| ADALBERTO ANTONIO DA MOTA CORREIA | L4 | FACEPE |
| ANDRESSA VIEIRA DA SILVA | L1 | FACEPE |
| ANTHONY DE PADUA AZEVEDO ALMEIDA | L4 | CAPES |
| LUCAS ANDRÉ PENHA DOS SANTOS | L2 | CAPES |
| TAYNĂ MARIA PINTO LINS | L1 | FACEPE |

Em: 04/04/2022

RELAÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO PP GEO POR ORDEM DE PRIORIDADE QUE APRESENTARAM REQUERIMENTO DE BOLSA 2022

| ALUNO | LINHA | BOLSA/SITUAÇÃO |
|-------------------------------------|-------|----------------|
| CAMILA MAIA DIAS SILVA | L3 | CAPES |
| FABIO CAVALCANTE DE MELO | L4 | CAPES |
| JEUVANE DA SILVEIRA FIDELIS QUERINO | L4 | CAPES |
| EDUARDO AUGUSTO DA SILVA | L4 | CAPES |
| NATÁLIA KAROLINE CÂNDIDO SALVADOR | L4 | CAPES |
| NAYANE CAMILA SILVA CAVALCANTI | L4 | CAPES |
| LUCAS HENRIQUE RIBEIRO REIS | L1 | CAPES |
| EWERTON MAURICIO DOS SANTOS | L1 | CAPES |
| RENATA ÉRICA DE FIGUEREDO ATAÍDE | L3 | FACEPE |
| GABRIEL DE MELO FARIA | L2 | CAPES |
| BRUNO CARLOS DOS SANTOS | L2 | CAPES |
| MARIA CAROLINA FRANÇA DA COSTA | L3 | FACEPE |
| BÁRBARA GABRIELLY SILVA BARBOSA | L1 | CAPES |
| VITÓRIA CEZÁRIO BORGES DOS SANTOS | L1 | FACEPE |
| RAÍRA PEREIRA TAVARES | L2 | FACEPE |
| SUSANA DAINARA TERÇO DE OLIVEIRA | L4 | CAPES |
| ERIC JOSÉ SILVA GOMES | L4 | 1º EM ESPERA |
| CAMILA RODRIGUES DA CRUZ | L2 | 2º EM ESPERA |
| LARISSA DE SÁ MENEZES | L1 | 3º EM ESPERA |
| DAFNE VITÓRIA DA SILVA COSTA | L4 | FACEPE |
| JOSÉ DANILO DA CONCEIÇÃO SANTOS | L1 | FACEPE |
| ALEXSANDRO ANTONIO DE MIRANDA | L4 | 4º EM ESPERA |
| DEYSE FERREIRA DA SILVA | L1 | FACEPE |
| VENEFRIDA PORTELA DE LEMOS COSTA | L4 | 5º EM ESPERA |
| MARIA CLARA DE LIMA SANTOS | L1 | FACEPE |
| REBEKA VIANA SANTOS | L4 | 6º EM ESPERA |
| LILIAN RENATA TEIXEIRA DA SILVA | L4 | 7º EM ESPERA |
| JONAS GUIMARÃES DE SANTANA | L1 | 8º EM ESPERA |
| VICTOR LEONARDO SILVA | L1 | 9º EM ESPERA |
| THOMÁZ AUGUSTO SOBRAL PINHO | L4 | 10º EM ESPERA |

Em: 04/04/2022

COMISSÃO DE BOLSAS PP GEO/UFPE